



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação cujo objeto é Contratação de 01 (um) médico especialista em perícia médica para compor a Junta Médica Pericial de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, vem homologar o processo, na modalidade inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do contratado **JOSÉ RAUL ROCHA DE ARAÚJO**, médico, portador do CPF n.019.270.782-53, CRM 1371.

Valor por consulta: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Castanhal, 05 de Janeiro de 2015.

**Jorge Salles**  
Presidente IPMC